

**COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS - CLAPs
ATA DA 004ª REUNIÃO (2023/2024)**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 23 de abril de 2024, na sala de reuniões da Autoridade Portuária de Santos, em Santos, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o inciso VII - artigo 4º do Decreto nº 10.703, de 18 de março de 2021, publicado no DOU em 19/05/2021, bem como a Resolução Conaportos nº 15.2023, datada de 11/05/2023, publicada no DOU em 05/06/2023, realizando sua quarta reunião trimestral, para o período de junho/2023 a junho/2024. Compareceram os seguintes representantes: Edilberto Ferreira Beto Mendes, pela Autoridade Portuária; CMG Marcus André de Souza e Silva e CC Raphael Saidel da Costa, pela Autoridade Marítima; Guilherme da Costa Silva, pela ANTAQ; Gilson Lely Brito da Silva e Mariana Donato Pirrone, pela ANVISA; e, Rejane Matias Rodrigues Caldas, pelo MAPA. Compareceram como convidados: Carlos Marden, Ricardo Moreira, Luiz Oliva e Marco Antônio Gonçalves, pela APS. Os representantes da Polícia Federal e Receita Federal não compareceram à reunião, justificando suas ausências. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Supervisor Thiago Rodrigues Alves. Iniciando a reunião, o Coordenador-Suplente passou ao item **I – ABERTURA**.

I.01 – Tomar conhecimento da Carta APS-DIPRE-GD/61.2024, datado 15/03/2024, referente a indicação do Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes como membro suplente da Claps. *A Comissão tomou conhecimento e fica nomeado a partir desta data, como membro suplente desta Comissão, representante da Autoridade Portuária, o Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes.*

I.02 – Tomar conhecimento do Ofício nº 096/CPSP-MB, datado de 10/02/2024, da Marinha do Brasil, comunicando inclusão do Capitão de Corveta Raphael Saidel da Costa, como membro suplente deste Comitê. *A Comissão tomou conhecimento e fica nomeado a partir desta data, como membro suplente desta Comissão, o representante da Autoridade Marítima, Capitão de Corveta Raphael Saidel da Costa.*

I.03 - Tomar conhecimento da Ata da 3ª reunião da Claps, realizada em 23/01/2024, já aprovada e assinada, conforme aprovação dos membros por meio de e-mail encaminhado a todos os membros pela Secretaria da Comissão. *A Comissão registra que tomou conhecimento.*

I.04 - Tomar conhecimento do Ofício nº 19/2024/SEI/PVPAF-SANTOS/CRPAF/GGPAF/DIRES/ANVISA, datado de 22/04/2024, indicando o Sr. Gilson Lely Brito da Silva (titular) e Sra. Mariana Donato Pirrone (suplente), para integrar este Comitê, representando a ANVISA. *A Comissão tomou conhecimento e ficam nomeados a partir desta data, os representantes da ANVISA, Sr. Gilson Lely Brito da Silva (titular) e Sra. Mariana Donato*

Pirrone (suplente). Na sequência, a Comissão passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**.

II.01 – Plano de Trabalho Anual CLAPS 2023/2024: a) Follow up sobre atualização do projeto VTMS. O Gestor de VTMS, Sr. Carlos Marden Soares Pereira, informou que assumiu recentemente a missão de dar andamento no projeto VTMS, e para poder realizar a apresentação, fez uma breve introdução sobre o tema desde o seu início. Em seguida destacou os itens a seguir: a) Projeto de implantação (projeto básico de implantação de um VTMS para o Porto de Santos); b) concepção do Serviço; c) Gestão de Implantação; d) Planejamento de Implantação; e) Proposta apresentada de Implantação; f) Áreas de interesse; g) Proposta de licença de implantação atual; h) Investimentos; i) Ações prévias a licitação; j) Macro Cronograma; k) Plano de ação para o TCU. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelo Sr. Carlos, presente na reunião. Ao final, a Comissão agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia; b) Atualização de informações sobre o projeto “Parque Valongo”, principalmente quanto a possibilidade de ser construído um ponto para embarcações do estado (RFB, Polícias, APS, etc...), podendo ser multiuso, para privados e outros, a ideia é ter um ponto de atracação definido, com a necessidade de que seja discutida a sua utilização. O Gerente de Fiscalização e Medição das Operações, Ricardo Dos Santos Moreira, informou que as obras de revitalização do Parque Valongo, na área cedida à Prefeitura de Santos, estão em andamento, acelerado, com previsão, nessa primeira fase, de inauguração em final de junho, começo de julho. Em relação a possibilidade de um berço para atracação de embarcações de Autoridades de Segurança, em reunião do GT-Valongo, realizada ontem, foi definido junto a Prefeitura de Santos, que será(ão) disponibilizada(s) vaga(s), para utilização exclusiva de autoridades como Receita Federal, Polícia Federal, Guarda Portuária, etc, tudo isso, dentro de uma regulamentação, que definirá os regramentos para utilização do pier de atracação. A revitalização dos Armazéns 1 ao 3, ocorrerá em uma segunda fase, em razão da celebração de TRIMMCS com as empresas BTP e ECOPORTO. Também fará parte da segunda fase das obras, a construção do "boulevard" aéreo para acesso ao espaço do Valongo, o qual será localizado na área fronteira da Casa de Pedra 1 e Armazém 4; c) Atualização da Autoridade Marítima sobre a situação dos Navios “abandonados”: PROFESSOR W. BESNARD e SRAKANE. O Capitão de Portos, Marcus André, atualizou a Comissão, conforme a seguir: Navio SRAKANE – **NM "Srakane"**: Em 13/03/2024, foi realizada uma Reunião das dependências da CPSP, com representantes da APS e da Empresa Vintage Trading, proprietária da embarcação.

Após ser apresentada a atual situação do Navio, ressaltando o ocorrido em 10/03/2024, quando o Navio teve sua amarração ao cais comprometida, colocando em risco a segurança da navegação, ficaram alinhadas as seguintes ações imediatas por parte da empresa proprietária do Navio, a serem realizadas até 18/03/2024: a) Substituição das Espias; b) Esgoto dos porões do navio; c) Estabelecimento de monitoramento 24 h; e, d) Apresentação de um Plano de Emergência. Além das medidas emergenciais, o representante do navio se comprometeu a apresentar, até 02/04/2024, um cronograma de ações visando à desmontagem da embarcação, que não será mais utilizada pelo proprietário dada a sua condição atual. Com relação às ações emergenciais, até o momento desta reunião, tem-se conhecimento que foram realizadas as seguintes ações por parte do representante dos proprietários do navio: a) Realizada a troca das espias; b) Firmado contrato com Agência Marítima "Norte Marítima"; e c) Firmado contrato para retirada de resíduos/esgoto com a empresa "Brasclean". Com relação à atualização registrada anteriormente, ainda não foi apresentado um cronograma de ações visando à desmontagem da embarcação, que não será mais utilizada pelo proprietário dada a sua condição atual. Informou ainda, que recentemente, o juízo da 3ª Vara Cível de Santos oficiou a Capitania, dando conhecimento acerca da decisão proferida aos 09/02/2024, nos autos do Processo nº 0001834-98.2023.8.26.0562, por meio da qual determinou-se o ARRESTO do NM SRAKANE. Ocorre que, diante da impossibilidade de navegação e dos imbróglios envolvendo a embarcação, entendeu-se como necessário levar a referida decisão ao conhecimento dos advogados representantes da proprietária do navio para adoção das medidas cabíveis. Outrossim, será encaminhado Ofício desta Capitania àquele juízo, atestando o cumprimento da decisão e compartilhando o status da situação que reveste o navio, consultando a possibilidade de esclarecer se devem ser interrompidas as tratativas para remoção do navio do local em que se encontra, diante dos riscos à segurança da navegação do Canal do Porto de Santos. Quanto ao Navio PROFESSOR W. BESNARD, o Comandante Carlos Marden, representante da APS, informou que a definição da destinação do navio será tratada em reunião na CPSP, dia 24/04 às 15h. O propósito é estudar a possibilidade de remoção do navio da área onde está ocorrendo as obras do Parque Valongo para conclusão das obras e inauguração fora da área do futuro parque. **II.02** – Tomar conhecimento do Relatório 002.2023 do Comitê Técnico Meio Ambiente e Manutenção de Embarcações - CT-MAE, sob a coordenação da Superintendência de Meio Ambiente da APS. O Coordenador do tema, Luiz Oliva, fez um breve relato dos trabalhos executados pelo CT-MAE, registrados no referido Relatório, seguindo o cronograma aprovado

por este Comitê, conforme a seguir: a) Conflito regulatório (Ibama x Anvisa) sobre o lançamento de esgoto tratado de navios no estuário; b) Ação de limpeza dos caminhões nos terminais portuários; c) Indicação de temas de interesse prioritário para o CT-MAE; d) Pleito de pintura de casco da MSC. Registra-se ainda, que ocorreram outros temas importantes no qual foi informado durante a reunião. Em seguida, o Coordenador enfatizou a importância da presença de pelo menos um representante de cada órgão nas reuniões deste Comitê, com autonomia em sua respectiva instituição, para colaborar com o fortalecimento e celeridade do planejamento e ações relativas ao meio ambiente e fiscalização de embarcações. Ao final, a Comissão parabenizou o Comitê pelos trabalhos realizados e fica no aguardo da atualização de informações para próxima reunião. Fica registrado que o referido Relatório ficará anexo a Ata. **II.03** – Tomar conhecimento das Atas da Comissão Estadual de Prevenção de Acidentes e Incidentes no Complexo Portuário de Santos e São Sebastião - CEPAI-SP (Portaria nº 414, datada de 20/05/2022). A pedido do Coordenador a Comissão transferiu a atualização deste tema para próxima reunião. Em seguida passou para o item **III – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações, passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**. O Coordenador-Suplente da Comissão agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. A lista de presença assinada pelos membros da Comissão será anexada a Ata. **Mesa:** Edilberto Ferreira Beto Mendes – Coordenador; Jorge Leite dos Santos - Secretário. **Membros Presentes:** Marcus André de Souza e Silva, Raphael Saidel da Costa, Rejane Matias Rodrigues Caldas, Gilson Lely Brito da Silva, Mariana Donato Pirrone e Guilherme da Costa Silva.

Edilberto Ferreira Beto Mendes
COORDENADOR-SUPLENTE

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO